

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DE DELIBERAÇÕES

FERNANDO FIDALGO CAÇOILO, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

-TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35º, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 56º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião do pretérito dia 05 de agosto, deliberou, por unanimidade, aprovar uma proposta de "Revisão do Plano de Emergência Externo de Ílhavo".

Com a publicitação do presente Edital, decorrerá o prazo trinta (30) dias para efeitos da respetiva consulta pública.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no site www.cm-ilhavo.pt.

E eu, Rin Manvel Paris faunta, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Ilhavo, aos 12 de agosto de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Fidalgo Caçoilo)

Tip. BEIRA-MAR - Ilhavo